

PORTARIA N.º 1119/2026 - REITORIA/UNESPAR

Concede gratificação por insalubridade de grau médio à docente Tânia Zaleski, lotada no *Campus* de Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16 e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido por Engenheiro de Segurança do Trabalho habilitado, contido no protocolo nº 26.219.379-9, de 08 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação por insalubridade de grau médio à servidora **Tânia Zaleski**, CPF nº 005.XXX.XXX-18, no cargo de Professor do Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotada no *Campus* de Paranaguá, **a partir de 27/07/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 03 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)